



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 154/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora Davina Guidea Mendes Amador e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **DAVINA GUIDEA MENDES AMADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2024 a 01 de outubro de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 155/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora Reinalda Ferreira Maciel de Souza e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS à Servidora **REINALDA FERREIRA MACIEL DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PORTARIA N° 156/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Mailson Pereira de Almeida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao Servidor **MAILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Clériston Vitor mendes de Souza  
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças  
Decreto 042/2024